



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas anual do Município de Nova Aurora-PR, relativas ao exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **APROVADA**, com ressalva, as contas do Município de Nova Aurora-PR, referentes ao exercício de 2013, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 107/21 – Primeira Câmara, decorrente do Processo nº 271036/14, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aurora-PR, 14 de dezembro de 2021.


REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE


ÉVEDER DAL MOLIN
1º SECRETÁRIO

| | |
|--|----------------|
| PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA | |
| 15 DEZ. 2021 | |
| PÁGINA 41 | EDIÇÃO 1970 |



Os demais documentos solicitados no referido edital, como documentos dos proprietários e/ou dos procuradores, declarações, memorial descritivo e desenhos do imóvel, encontram-se anexos a esta proposta.

Proprietário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2021

Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas anual do Município de Nova Aurora-PR, relativas ao exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **APROVADA**, com ressalva, as contas do Município de Nova Aurora-PR, referentes ao exercício de 2013, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 107/21 – Primeira Câmara, decorrente do Processo nº 271036/14, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aurora-PR, 14 de dezembro de 2021.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE

ÉVEDER DAL MOLIN
1º SECRETÁRIO

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil- **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal www.novaaurora.pr.gov.br